

Boletim de Serviço

Nº 101, 04 de outubro de 2021

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 386, de 28 de setembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 387, de 27 de setembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 388, de 28 de setembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 389, de 29 de setembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 390, de 29 de setembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 391, de 29 de setembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 392, de 29 de setembro de 2021	15
Portaria-SEI nº 393, de 29 de setembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 394, de 29 de setembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 395, de 29 de setembro de 2021	21
Portaria-SEI nº 396, de 29 de setembro de 2021	23
Portaria-SEI nº 397, de 29 de setembro de 2021	25
Portaria-SEI nº 398, de 30 de setembro de 2021	26
Portaria-SEI nº 399, de 30 de setembro de 2021	27
Portaria-SEI nº 400, de 30 de setembro de 2021	29
Portaria-SEI nº 401, de 30 de setembro de 2021	30
Portaria-SEI nº 402, de 01 de outubro de 2021	32

SUPERINTENDÊNCIA
Portaria-SEI nº 386, de 28 de setembro de 2021

Instituição Unidade de Produção da Unidade Neonatal e Maternidade

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Unidade de Produção da Unidade Neonatal e Maternidade composta pelos seguintes membros:

	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Elaine Belém de Souza	1167867	Enfermeira	UTI Neonatal
2	Maria Ide Pinheiro Prestes	1525628	Enfermeira	Clínica Obstétrica
3	Maria Vilma de Oliveira	1152242	Chefe da Unidade Materno Infantil	Unidade Materno Infantil
4	Danilo de Freitas Magalhães	2093138	Médico	UTI Neonatal
5	Maja de Medeiros	1437294	Médica	UTI Neonatal
6	Frederico Farias Rodrigues	1358073	Médico	Departamento de Ginecologia
7	Isadora Alves Moreira	1100038	Enfermeira	UTI Neonatal
8	Laiz Ayres Brito	2396395	Enfermeira	Clínica Obstétrica
9	Rubenes Borges Hilário Lima	1127634	Enfermeira	Clínica Obstétrica
10	Melissa Viana Telles	1139186	Psicóloga	Psicologia
11	Helena Isabel Martins Brandão	1216349	Psicóloga	Psicologia
12	Andrea Cavalcante de Aguiar Pires	3008713	Fisioterapeuta	UTI Neonatal
13	Denise Ferreira de Magalhães	2182775	Assistente Social	Serviço Social
14	Fernanda Sardinha de Abreu Tacon	3207805	Farmacêutica	Farmácia
15	Noêmia Matias do Nascimento Silva	3135785	Técnica em Enfermagem	UTI Neonatal
16	Rosângela Braz de Oliveira Costa	1127358	Técnica em Enfermagem	Clínica Obstétrica
17	Dorisdai Machado Ribeiro	1127321	Técnica em Enfermagem	Clínica Obstétrica
18	Francismary Gonçalves Santarem	1185279	Auxiliar de Enfermagem	Clínica Obstétrica

Art. 2º. A Unidade de Produção será Coordenada pela colaboradora Elaine Belém de Souza, tendo como suplente Maria Ide Pinheiro Prestes.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 387, de 27 de setembro de 2021

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 318, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 01 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.051982/2021-79, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 1072/2021/URA/SRAS/GAS/HC-UFG-EBSERH ([16458846](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 388, de 28 de setembro de 2021

Reestruturação da Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a **Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares** no âmbito do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, que deverá implementar suas atividades com a finalidade de dirimir todas as questões relacionadas à padronização de materiais médicos hospitalares e suas especificações técnicas, atendendo definições que serão estabelecidas posteriormente com a elaboração de um Regimento Interno específico.

Art. 2. A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Função
1	Rafael Silveira Macedo	22406123	Chefe do Setor de Suprimentos	Setor de Suprimentos	Presidente
2	Arineide Barreto Carneiro	1127496	Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para a Saúde	Unidade de Abastecimento de Produtos para a Saúde	Vice Presidente
3	Lucio Kenny Moraes	1329080	Chefe da Divisão Médica / Diretor Técnico	Divisão Médica	Membro Titular
4	Cristina Célia de Almeida Pereira Santana	2127679	Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro Titular
5	Bianca Cristina de Oliveira Borges	2255842	Enfermeira	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro Suplente
6	Daniel Fernandes Correia Júnior	2390585	Chefe da Unidade de Cirurgia RPA e CPME	Centro Cirúrgico	Membro Titular
7	Lorena Marques de Sousa	2348617	Enfermeira	Centro Cirúrgico	Membro Suplente
8	Dirty Paula de Araújo	1356715	Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem Ambulatorial	Unidade de Gestão de Enfermagem Ambulatorial	Membro Titular
9	Wanessa Maria Carmo Nunes de França	1555743	Enfermeira	Terapia Renal Substitutiva	Membro Suplente
10	Izabela Rubin de Rubin Corrales	1193021	Enfermeira	Materiais e Compras	Membro Titular
11	Isolina Maria Xavier Rodrigues	2208421	Biomédica	Laboratório Clínico	Membro Suplente
12	Marcelo Borges Vieira	2358105	Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem de Internação	Unidade de Gestão de Enfermagem de Internação	Membro Titular

13	Paula Jaqueline Peixoto	2348701	Enfermeira	Clínica Médica	Membro Suplente
14	Márcia Beatriz de Araújo	1127139	Enfermeira	Unidade de Reabilitação	Membro Titular
15	Eric Benchimol Ferreira	0299534	Chefe da Unidade de Telesáude	Unidade de Telesáude	Membro Suplente
16	Maria Vilma de Oliveira	1152242	Chefe da Unidade de Materno Infantil	Unidade de Materno Infantil	Membro Titular
17	Elaine Belém de Souza	1167867	Enfermeira	UTI Neonatal	Membro Suplente
18	Marlice Maria Gomes de Carvalho Ribeiro	1432763	Enfermeira	UTI Pós Operatório	Membro Titular
19	Beatriz Terezinha Ferreira Arão	1529393	Enfermeira	UTI Pós Operatório	Membro Suplente
20	Marly Pedrosa dos Santos	0299242	Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria	Setor de Avaliação e Controladoria	Membro Titular
21	Cláudia Alves Martins	3008746	Assistente Administrativa	Setor de Avaliação e Controladoria	Membro Suplente
22	Nilde Resplandes dos Santos	1357115	Chefe do Setor de Urgência e Emergência	Setor de Urgência e Emergência	Membro Titular
23	Ana Paula Silva Silveira	1425474	Enfermeira	Urgência e Emergência Adulto	Membro Suplente
24	Grasiane Alves Ferreira	2287951	Assistente Administrativa	Unidade de Apoio Corporativo	Secretária

Art. 3. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
 Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 389, de 29 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.005351/2021-43 (Pregão Eletrônico nº 105/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005351/2021-43 (Pregão Eletrônico nº 105/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005351/2021-43 (Pregão Eletrônico nº 105/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005351/2021-43 (Pregão Eletrônico nº 105/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005351/2021-43 (Pregão Eletrônico nº 105/2021), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 390, de 29 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.015592/2021-09 - Compra centralizada ARP nº 025/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015592/2021-09, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 025/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006801/2021-11.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015592/2021-09, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 025/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006801/2021-11.

Art. 3º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015592/2021-09, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 025/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006801/2021-11.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015592/2021-09, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 025/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006801/2021-11.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 391, de 29 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.015595/2021-34 - Compra centralizada ARP nº 027/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015595/2021-34, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 027/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006906/2021-70.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015595/2021-34, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 027/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006906/2021-70.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015595/2021-34, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 027/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006906/2021-70.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015595/2021-34, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 027/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006906/2021-70.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 392, de 29 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.015594/2021-90 - Compra centralizada ARP nº 026/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015594/2021-90, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 026/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006810/2021-10.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015594/2021-90, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 026/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006810/2021-10.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015594/2021-90, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 026/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006810/2021-10.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015594/2021-90, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 026/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006810/2021-10.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 393, de 29 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscais das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.004451/2021-52 (Pregão Eletrônico nº 091/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DANIEL FERNANDES CORREIA JUNIOR, matrícula SIAPE 2390585, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.004451/2021-52 – Pregão Eletrônico nº 091/2021, referente à aquisição de material permanente de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar HEVERTON VIEIRA BARROS, matrícula SIAPE 1358158, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.004451/2021-52 – Pregão Eletrônico nº 091/2021, referente à aquisição de material permanente de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar LEONARDO DE CASTRO ALVES, matrícula SIAPE 2416876, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.004451/2021-52 – Pregão Eletrônico nº 091/2021, referente à aquisição de material permanente de uso do HCGO/EBSERH, apenas no tocante ao recebimento do material para fins de registro como patrimônio.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.
8. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos bens, no que for cabível e necessário.

Art. 5º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - O fiscal HEVERTON VIEIRA BARROS deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 394, de 29 de setembro de 2021

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.008238/2021-10 (Pregão Eletrônico nº 139/2021)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008238/2021-10 – Pregão Eletrônico nº 139/2021, referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar EDSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1781840, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008238/2021-10 – Pregão Eletrônico nº 139/2021, referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico de uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.
8. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

6. Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;

7. Solicitar a substituição do(s) equipamento(s) danificado(s) cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo HCGO/EBSERH;

Art. 5º - O fiscal EDSON SOUZA DOS SANTOS deverá atuar como **gestor substituto** nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 395, de 29 de setembro de 2021

Designação de Gestores e Fiscais das contratações do Processo nº 23760.015589/2021-87 - Compra centralizada ARP nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015589/2021-87, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006882/2021-59.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015589/2021-87, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006882/2021-59.

Art. 3º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015589/2021-87, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006882/2021-59.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das decorrentes contratações do Processo nº 23760.015589/2021-87, referente a Compra centralizada feita através da ARP nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 09/2021- SEDE/EBSERH - Processo nº 23477.006882/2021-59.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.
7. Autorizar dilação de prazos de entrega, caso solicitados pela contratada.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 396, de 29 de setembro de 2021

Designação de Fiscal Administrativa do Contrato nº 025/2017 (Processo 23070.005823/2017-50, Pregão Eletrônico nº. 106/2017)

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DARIELE FERNANDES JUSTINIANO DOURADO, matrícula SIAPE 1796470, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVA do Contrato nº 025/2017 (Processo 23070.005823/2017-50, Pregão Eletrônico nº. 106/2017), referente à prestação de serviços de processamento de enxoval hospitalar do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - A FISCAL caberá, nos termos do Art. 40, SS, e anexo VIII-B da IN 05/2017 – MPDG:

1. Avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário (acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário);

2. Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;

3. Avaliar constantemente a execução do objeto e, se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

3.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

3.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

3.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

4. Encaminhar à CONTRATADA o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços para conhecimento da avaliação dos serviços prestados;

5. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

Art. 3º - A fiscal poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

Art. 4º - O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal, e o recebimento definitivo, a cargo da gestora do contrato.

Art. 5º Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes no Anexo VIII-B da IN 005/2017 – SEGES/MP, assim como o disposto no Contrato nº 025/2017.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria-SEI nº 58, de 01 de março de 2021, no que tange a designação de CARLA BRAGA VIANA, matrícula SIAPE 3135592, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 025/2017 (Processo 23070.005823/2017-50, Pregão Eletrônico nº. 106/2017).

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 397, de 29 de setembro de 2021

Reestruturação da Comissão Geral de Planejamento de Investimentos e Custeio

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão Geral de Planejamento de Investimentos e Custeio, designando os seguintes servidores:

Coordenador:

Robson Silva Coimbra, SIAPE nº 2028456.

Membros:

André Gabriel Nunes de Carvalho, SIAPE nº 2347752.

Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, SIAPE nº 1626726.

Danielly Mendes Resende, SIAPE nº 2022089.

Danilo Augusto Santana De Souza, SIAPE nº 2391218.

Dirty Paula de Araújo, SIAPE nº 1356715.

Flavio Henrique Costa de Oliveira, SIAPE nº 1610061.

Marcelo Borges Vieira, SIAPE nº 2358105.

Patrícia de Araújo Costa Caetano, SIAPE nº 1551281.

Rafael Silveira Macedo, SIAPE nº 22406123.

Washington Luiz Ferreira Rios, SIAPE nº 2433649.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria interna nº 319/2021;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 398, de 30 de setembro de 2021

Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Empresas Licitantes

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando as disposições da Norma Operacional nº 2/2021/SL/CAD/DAI-EBSERH sobre a apuração de irregularidades e aplicação de sanções a licitantes no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, e as orientações contidas no PARECER REFERENCIAL Nº 4/2021/GTPR/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Empresas Licitantes, composta pelos seguintes colaboradores:

- GUSTAVO AQUINO JORDÃO, matrícula SIAPE 1924750, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Licitação;

- FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS FREIRE, Matrícula SIAPE 2085336, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Licitação; e

- DANIELA TANAKA VIEIRA MARQUES, Matrícula SIAPE 3242698, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Licitação.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo colaborador GUSTAVO AQUINO JORDÃO, tendo como substituto nos seus impedimentos legais e/ou afastamentos eventuais, o colaborador ROGER MACEDO CORREA, matrícula SIAPE 1681733, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Licitação.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 399, de 30 de setembro de 2021

Cronograma de Realização de Inventário de Material no HC-UFG/EBSERH – Exercício 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando a Resolução-SEI N. 082 de 10/10/2018 ([8711218](#)), Ofício - SEI nº 3/2021/CGS/DAI-EBSERH ([16241952](#)) e à Portaria-SEI nº 385, de 27 de setembro de 2021 ([16510273](#)) que institui a Comissão de Inventário Físico de Estoque de Almojarifado no âmbito do Hospital das Clínicas/HC-UFG/EBSERH, com o objetivo de evidenciar a existência física dos saldos registrados nos demonstrativos financeiros e nos sistemas de controle de estoque do HC-UFG/EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o cronograma de realização do inventário de estoques 2021:

27/09/2021– Início da divulgação do Inventário/2021

13/10/2021 – Capacitação dos Coordenadores de área

14/10/2021 - Capacitação das equipes de contagem

15 a 20/10/2021 – Preparação dos almojarifados para o inventário

21/10/2021 – Dispensação extraordinária de Materiais de Infraestrutura (Grupos 24, 25, 26 e 42)

22 e 23/10/2021 – Dispensação Extraordinária de Materiais padronizados e estocados (Grupos 3, 7, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 35 e 44)

25 e 26/10/2021 — Dispensação Extraordinária de Material Médico Hospitalar e de Órtese e Prótese (Grupos 36 e 43)

21/10/2021 – Inventário de material farmacológico (Grupos 9 e 4)

22/10/2021 - Inventário de material de Infraestrutura Física (Grupos 24, 25, 26 e 42)

25 e 26/10/2021 – Inventário dos demais materiais padronizados e estocados (Almojarifado Central - Grupos 3, 7, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 35 e 44)

27, 28 e 29/10/2021 - Inventário de material médico hospitalar (Grupos 36 e 43)

01 a 05/11/2021 – Conciliação contábil dos materiais

Art. 2º. Definir a data limite de 18/11/2021 para Elaboração dos Relatórios.

Art. 3º. Definir a data limite de 03/12/2021 para envio de Relatórios à Administração Central/EBSERH.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 400, de 30 de setembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RENATO ROCHA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1924686, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 04/10/2021 a 08/10/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, FLAVIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1610061.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 401, de 30 de setembro de 2021

Reestruturação da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade HC-UFG/EBSERH

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade com os membros abaixo descritos:

Coordenação:

POLYANNA CAMPOS GONÇALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº - Coordenadora;

ROBSON SILVA COIMBRA, matrícula SIAPE nº 2028456 - Vice-Coordenador;

EMERSON PATRICK PIRES SILVA, matrícula SIAPE nº 3238392 - Secretário;

DIVINA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 0301072 - Membro.

Avaliadores:

LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1889287 ;

MARLICE MARIA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1432763 - ;

MARCELA MARIA FARIA PERES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1185599 ;

ANA CAROLINA FIGUEIREDO MODESTO, matrícula SIAPE nº 1529175 ;

WEMERSON PASSOS, matrícula SIAPE nº 1068205 ;

CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1626726 ;

MARCELO BORGES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2358105 ;

SHIRLEY ANGELICA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2417484 ;

ISADORA NOGUEIRA MANGUALDE, matrícula SIAPE nº 3141518 ;

BRUNO BERTONCELLO, matrícula SIAPE nº 2030685;

LAURA CRISTINA DE CARVALHO NOLETO SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2300116;

CLAUDIA DE PAULA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1127503 ;

ANA PAULA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1084822 ;

BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE nº 2085107 ;

RENATO ROCHA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1924686 ;

LETICIA APARECIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 2130508 ;

BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 2255842;

SUIENY FUJIOKA DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 3123176.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 185, de 07 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 402, de 01 de outubro de 2021

Instituição de Grupo Técnico de Trabalho para construção de novo instrumento para a contratação de empresa especializada em fornecimento de dietas orais e enterais

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo Técnico de Trabalho para construção de novo instrumento para a contratação de empresa especializada em fornecimento de dietas orais e enterais, para discussão dos seguintes pontos:

- Características gerais das dietas;
- Per capita de alimentos prontos para consumo (de todos os tipos de refeições e preparações);
- Variação de preparações;
- Frequência dos tipos de carnes no cardápio mensal;
- Opções de pequenas refeições;
- Padronização de preparações lácteas/mingaus diversos, sucos e chás para lanches/ceia produzidos na UAN;
- Quitandas permitidas por tipo de dieta;
- Porcionamento de frutas (todas as dietas, exceto dm e variações);
- Porcionamento de frutas (dm e variações);
- Frutas permitidas por tipo de dieta;
- Sucos de fruta permitidos por tipo de dieta;
- Guia de operacionalização da unidade de alimentação e nutrição;
- Guia de operacionalização da unidade de dietas especiais e lactário;
- Descritivo de gêneros alimentícios, dietas, produtos e insumos para o fornecimento do objeto contratado.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para composição do GTT:

- Danielly Mendes Resende, SIAPE 2022089, coordenadora.
- Ana Paula Perillo Ferreira Carvalho, Matrícula SIAPE: 1127488, membro.
- Celma Dias Borges, Matrícula SIAPE: 1357202, membro.
- Dennia Pires de Amorim Trindade, Matrícula SIAPE: 3014336, membro.
- Deborah Patrícia Leal Oliveira, Matrícula EBSERH: 2321256, membro.
- Inaiana Marques Filizola Vaz, Matrícula SIAPE:1357082, membro.
- Jaqueline Piccolo, Matrícula SIAPE: 3008990, membro.
- Manoel Izidio da Silva Neto, Matrícula SIAPE: 1289800, membro.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.